



ASSISTÊNCIA VICENTINA DE PEDERNEIRAS/SP

CNPJ: 53.816.724/0001-74

SEDE: Rua Benjamim Monteiro, nº O-344, Centro, CEP 17280-053 – PEDERNEIRAS/SP
Telefones: (14) 99792-9948/ 3284-1964 – E-mail: assistenciavicentinapederneiras@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO - 2023

Aditamento do Termo de Colaboração nº 04/2021

1- IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO:

Nome da Organização: ASSISTÊNCIA VICENTINA DE PEDERNEIRAS

Data de Constituição: 19/06/1916

CNPJ: 53.816.724/0001-74 **Data de inscrição no CNPJ:** 22/02/1972

Endereço: Rua: Benjamin Monteiro, nº 344, Complemento - Oeste

Cidade / UF: Pederneiras/SP **Bairro:** Centro **CEP:** 17.280-053

Telefone: (14) 3284-1964/ 99792-9948

Site: <https://assistenciavicenti.wixsite.com/oficial>

E-mail: assistenciavicentinapederneiras@hotmail.com

Horário de funcionamento para pessoas idosas residentes: Ininterrupto (24 horas).

Atendimento ao público: segunda a sexta-feira, das 08h às 17h (exceto feriados).

1.2 – INSCRIÇÕES E REGISTROS:

Inscrição no CMAS Nº: 001

Inscrição no CMDPI Nº: 001

CEBAS – último registro e validade Nº: 71000.059785/2017-21

Outros: Novo requerimento do CEBAS em trâmite desde 27/02/2020 sob protocolo nº 235874.0011284/2020

AVCB Nº 395821

Licença da Vigilância Sanitária CEVS: 353670301-871-000002-1-3

[Handwritten signatures and initials]



ASSISTÊNCIA VICENTINA DE PEDERNEIRAS/SP

CNPJ: 53.816.724/0001-74

SEDE: Rua Benjamim Monteiro, nº O-344, Centro, CEP 17280-053 – PEDERNEIRAS/SP
Telefones: (14) 99792-9948/ 3284-1964 – E-mail: assistenciavicentinapederneiras@hotmail.com

Utilidade Pública Municipal: Lei 3.040 de 22/03/2013

Utilidade Pública Estadual: nº 32.783 – Lei 765/2019

Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS): nº 1645/2012

CNES Nº: 0872830

1.3 – COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA:

Representante legal da entidade: Pedro Carlos Scarlassara

Cargo: **Diretor Geral:** Empresário, CPF: 052.079.758-20, RG: 9.598.938-9 SSP-SP, nascido aos 27/07/1943.

Vigência do mandato da diretoria atual de: 15.01.2019 até 14.01.2022

1.4 – RELAÇÃO DOS DEMAIS DIRETORES:

Cargo: **Vice Diretor Geral:** Ademir Berbel, aposentado, RG: 4.646.433-5 SSP-SP, CPF: 362.988.758-91, nascido aos 14/09/1949.

Cargo: **Secretário:** Domingos Dias Sorze, advogado, RG: 3.753.729 SSP-SP, CPF: 060.540.058-04, nascido aos 09/05/1943.

Cargo: **Vice-Secretário:** Antônio Alcedo Amaral, empresário, RG: 14.325.358 SSP-SP, CPF: 040.099.668-58, nascido aos 20/05/1962.

Cargo: **Diretor financeiro:** Edson Mustácio, aposentado, CPF: 797.297.708/91, RG: 7.218.225-8 SSP-SP, nascido aos 08/02/1955.

Cargo: **Vice Diretor financeiro:** Carlos Beltramini, aposentado, CPF: 797.297.708/91, RG: 7.218.225-8 SSP-SP; nascido aos 03/01/1936.

Cargo: **-Diretor de serviço:** André Gustavo Dinato, auxiliar de escritório, RG: 32.216.960-4 SSP-SP, CPF: 274.954.048/84, nascido aos 09/11/1979.

Cargo: **Diretor de eventos:** Irineu José Bessi Junior, engenheiro agrônomo, RG: 43.666.542-6 SSP-SP, CPF: 321.702.728/01, nascido aos 04/08/1985.

2



ASSISTÊNCIA VICENTINA DE PEDERNEIRAS/SP

CNPJ: 53.816.724/0001-74

SEDE: Rua Benjamim Monteiro, nº O-344, Centro, CEP 17280-053 – PEDERNEIRAS/SP
Telefones: (14) 99792-9948/ 3284-1964 – E-mail: assistenciavicentinapederneiras@hotmail.com

Cargo: **Diretor de patrimônio:** Everardo Besse, soldador, RG:12.311.272-2 SSP-SP, CPF: 001.893.428-54, nascido aos 18/06/1959.

Cargos: **Conselho fiscal:**

Laércio Garnica, aposentado, RG:10.873.308-7 SSP-SP, CPF: 960.413.748-49, nascido aos 07/10/1959.

Alexandre Luiz Mathias, comprador, RG: 16.220.240-4 SSP-SP, CPF: 098.748.848-19, nascido aos 02/09/1969.

Sebastião Carlos Gonçalves de Lima, empresário, RG: 6.530.774-4 SSP-SP, CPF: 707.359.998-72, nascido aos 25/04/1954.

2 - ÁREA DE ATIVIDADE: Preponderante - Assistência Social.

2.1- NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: Atendimento e garantia de direitos.

3 - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO: Especial de Alta Complexidade.

4 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Serviço de acolhimento onde sua natureza deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Idosos com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, amigos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento. O atendimento deve ser em unidade institucional com característica domiciliar que acolhe idosos com diferentes necessidades e graus de dependência. Deve assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de

3

14/



ASSISTÊNCIA VICENTINA DE PEDERNEIRAS/SP

CNPJ: 53.816.724/0001-74

SEDE: Rua Benjamim Monteiro, nº O-344, Centro, CEP 17280-053 – PEDERNEIRAS/SP
Telefones: (14) 99792-9948/ 3284-1964 – E-mail: assistenciavicentinapederneiras@hotmail.com

referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade. A capacidade de atendimento das unidades deve seguir as normas da Vigilância Sanitária, devendo ser assegurado o atendimento de qualidade, personalizado, com até quatro idosos por quarto.

4.1 - TIPO DE SERVIÇO/PROJETO:

O serviço tem a finalidade de acolher e de garantir proteção integral para pessoas idosas com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, sendo o acolhimento nos graus I e II. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para pessoas idosas que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Segundo a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 283, de 26 de setembro de 2005 – Regulamento Técnico para o Funcionamento das Instituições de Longa Permanência para Idosos, considera-se:

Grau de Dependência I – idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda;

Grau de Dependência II – idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada.

Os idosos em Grau de Dependência III (com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo) somente poderão ser atendidos no serviço de Acolhimento Institucional por agravamento dos Graus de Dependência I e II (migração interna). As impossibilidades no acolhimento, também segue o cuidado à Pessoas Idosas com doenças transmissíveis/contagiosas: **desde que não estejam no período de transmissão, e que estejam medicadas, conforme protocolo do ministério da saúde para cada patologia. E às Pessoas Idosas que apresentem transtornos mentais, que estejam sem acompanhamento médico, ou que ofereçam risco para si e para outros. Uma vez que a Instituição não possui características hospitalares e/ou residências terapêuticas.



ASSISTÊNCIA VICENTINA DE PEDERNEIRAS/SP

CNPJ: 53.816.724/0001-74

SEDE: Rua Benjamim Monteiro, nº O-344, Centro, CEP 17280-053 – PEDERNEIRAS/SP
Telefones: (14) 99792-9948/ 3284-1964 – E-mail: assistenciavicentinapederneiras@hotmail.com

4.2 - IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO:

Município de Pederneiras

Endereço: Rua Benjamim Monteiro, nº 344 – Centro – Cep: 17.280-053

Imóvel Próprio

Condições de acessibilidade: parcial

Instalações:

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço
01 Cozinha	<ul style="list-style-type: none">• 1 Forno a gás• 1 Fogão industrial• 3 Freezer• 2 geladeiras
01 Despensa	<ul style="list-style-type: none">• 2 Freezer• 1 geladeira• 2 prateleiras
01 Refeitório	<ul style="list-style-type: none">• 7 mesas de 3x1m• 50 cadeiras• 6 ventiladores de parede
01 Sala de estar na Ala feminina	<ul style="list-style-type: none">• 1 Televisão• 1 sofá• 4 poltronas individuais
01 Sala de estar na Ala masculina	<ul style="list-style-type: none">• 1 Televisão• 4 poltronas individuais
25 Dormitórios	<ul style="list-style-type: none">• 2 camas em cada quarto, mobília para pertences individuais e ventilador de teto
01 Rouparia	<ul style="list-style-type: none">• 07 Armários
12 Banheiros adaptados	<ul style="list-style-type: none">• 1 vaso sanitário em cada banheiro, chuveiro e pia
02 Banheiros para funcionários	<ul style="list-style-type: none">• 1 vaso sanitário em cada banheiro, chuveiro e pia
02 Áreas externas cobertas	<ul style="list-style-type: none">• 14 cadeiras
01 Sala de enfermagem	<ul style="list-style-type: none">• 1 Mesa• 1 Cadeira• 2 Armários• 1 Refrigerador p/insulina• 1 Computador• 1 Pia• 1 Telefone
01 Sala de fisioterapia	<ul style="list-style-type: none">• 1 Mesa• 1 Cadeira• 1 Computador



ASSISTÊNCIA VICENTINA DE PEDERNEIRAS/SP

CNPJ: 53.816.724/0001-74

SEDE: Rua Benjamim Monteiro, nº O-344, Centro, CEP 17280-053 – PEDERNEIRAS/SP
Telefones: (14) 99792-9948/ 3284-1964 – E-mail: assistenciavicentinapederneiras@hotmail.com

	<ul style="list-style-type: none">• Equipamentos específicos para atividades de fisioterapia
01 Lavanderia	<ul style="list-style-type: none">• 2 lavadoras industriais• 2 secadoras industriais• 1 mesa
01 Escritório com 03 salas de atendimento e 01 Recepção	<ul style="list-style-type: none">• 4 Mesas• 4 Armários de arquivos• 10 Cadeiras• 4 Computadores• 3 Impressoras• 3 aparelhos de telefone
01 Capela	<ul style="list-style-type: none">• 16 bancos de madeira• 2 armários• 2 microfones• 1 mesa de som• 1 caixa de som• 5 ventiladores de parede

4.4 - VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO: 50 vagas

4.5 - PÚBLICO: Pessoas Idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, conforme especificações do item 4.1 em tipo de serviço.

4.6 - PERÍODO DE FUNCIONAMENTO: Ininterrupto (24 horas)

Atendimento ao público: segunda a sexta-feira, das 08h às 17h (exceto feriados).

4.7- ABRANGÊNCIA: Municipal

4.8 - OBJETIVO GERAL: Executar o serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos familiares.

4.9 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Restabelecer vínculos familiares e sociais;
- Promover o espaço de escuta diferenciada, respeitando a individualidade, o direito e a opinião;



ASSISTÊNCIA VICENTINA DE PEDERNEIRAS/SP

CNPJ: 53.816.724/0001-74

SEDE: Rua Benjamim Monteiro, nº O-344, Centro, CEP 17280-053 – PEDERNEIRAS/SP
Telefones: (14) 99792-9948/ 3284-1964 – E-mail: assistenciavicentinapederneiras@hotmail.com

- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas e setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Diminuir os estigmas e estereótipos negativos com relação ao envelhecimento humano;
- Promover o acesso a programações culturais, atividades internas e externas, de lazer, de esporte, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades;
- Promover momentos de descontração, de interação entre grupos, de desinibição, de socialização entre pares, de movimentos expressivos realizados de forma prazerosa, desafiantes e que levam a novas descobertas;
- Proporcionar um envelhecimento digno e saudável;
- Promover o acesso ao BPC e a outros benefícios previdenciários e sociais;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para realização de atividades da vida diária.

4.10 - CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO: Por requisição de serviços de políticas públicas setoriais, CREAS e CRAS, Ministério Público ou Poder Judiciário.

4.11 - METODOLOGIA DO SERVIÇO:

A atenção à pessoa acolhida será ofertada vinte e quatro horas por dia, nos dias da semana, feriados e finais de semana, por pessoas designadas pela coordenação do serviço. A escuta qualificada será realizada pela equipe técnica, que iniciará a construção do plano individual e familiar de atendimento. Neste, estará previsto o desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social. Serão avaliadas todas as possibilidades de apoio à família, potencializando sua função protetiva, com vistas ao retorno da pessoa idosa neste âmbito, quando possível. Ações serão realizadas para um processo de envelhecimento ativo, detectando necessidades e motivações para desenvolvimento de suas potencialidades, respeitando suas experiências e opiniões, com ambiência acolhedora. Orientação e encaminhamento sobre/para a rede de serviços locais,

7
RPJ



ASSISTÊNCIA VICENTINA DE PEDERNEIRAS/SP

CNPJ: 53.816.724/0001-74

SEDE: Rua Benjamim Monteiro, nº O-344, Centro, CEP 17280-053 – PEDERNEIRAS/SP
Telefones: (14) 99792-9948/ 3284-1964 – E-mail: assistenciavicentinapederneiras@hotmail.com

buscando garantia de direitos e autonomia, com elaboração de relatórios e prontuários que identificarão o histórico de cada pessoa atendida, facilitando o trabalho interdisciplinar.

O Serviço é composto pelas seguintes atividades:

- **Alimentação:** Serão servidas 06 refeições diárias – café da manhã, almoço, café da tarde, lanche complementar, jantar e ceia.

- **Serviço Social:** Planejará as ações do serviço junto à equipe, bem como avaliação constante, se as metas e objetivos propostos estão sendo cumpridos; realização da inserção de pessoas idosas com escuta ativa e identificação das suas necessidades específicas; buscando sempre a manutenção e o fortalecimento dos vínculos, visando o retorno ao convívio familiar (quando possível), viabilização de documentos pessoais e benefícios socioassistenciais; acesso ao sistema de garantia de direitos e exercício da cidadania, bem como o acompanhamento, supervisão, emissão relatórios das atividades desenvolvidas e manutenção do sistema GESUAS referente a execução do serviço.

- **Psicologia:** O profissional de psicologia realizará a escuta especializada, visando suavizar as condições dos idosos viverem institucionalizados, bem como a assertividade, autoconhecimento e resiliência, problemas de questões emocionais e psicológicas, ajudando na resolução e remoção dos conflitos. O trabalho cognitivo da psicologia auxilia os idosos nas alterações do processo de envelhecimento, aquisição de autonomia, desenvolvimento de habilidades interpessoais e intrapessoais, compreensão e condução dessa nova etapa da vida. E, através dos grupos de psicologia, serão desenvolvidas a musicoterapia com as pessoas idosas, visando ativar as emoções, memória, comunicação verbal e estimulação motora; estimulação cognitiva, visando manter as funções do cérebro (atenção, memória, percepção, raciocínio, dentre outras); técnica de relaxamento visando proporcionar o bem estar do indivíduo através do alívio de tensões físicas, mentais e emocionais.

- **Atividades psicossociais:** A interação entre o Serviço social e Psicologia para desenvolvimento do trabalho psicossocial também serão realizadas, buscando promover maior sociabilidade juntamente com os aspectos cognitivos, respeitando a limitação de cada um. A dupla psicossocial também realiza ações com a família, desde o acolhimento do idoso, sendo através da visita domiciliar (conforme demanda), atendimento familiar na instituição e orientações e intervenções que se fazem necessárias.

- **Atividades socioeducativas:** Serão realizadas pela dupla psicossocial, mensalmente, através de um trabalho de resgate de histórias e vivências, respeito ao próximo,